

Santo André, 4 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Lucas Zacarias - PL

Referencia:

Processo: nº 7983/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 320/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM 320/2025, que institui o Programa “Vizinhança Amiga do Idoso”, destinado a criar uma rede comunitária de solidariedade, vigilância social e apoio à identificação e auxílio de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco ou isolamento social no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Senhor (a) Vereador (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 54, § 1º do Regimento Interno, que preceitua:

“§ 1º - A Comissão de Justiça e Redação é sempre ouvida em primeiro lugar, sendo imediatamente arquivadas as proposições que, pelo voto da maioria dos seus membros, são julgadas inconstitucionais, dando-se ciência por escrito ao autor da proposição, tratando-se de Vereador do Município.”

Estamos encaminhando a V.Exª. o Projeto de Lei CM nº 320/2025, de sua autoria, declarado INCONSTITUCIONAL consoante parecer da Comissão de Justiça e Redação (fls. 23), para ciência.

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências





André Gustavo Martins Pitomba
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350039003400310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.